Servidores municipais ativos e inativos devem ficar atentos as novas normativas do IPE

Categoria: Governo e Inovação
Secretarias: Governo e Inovação
Data de Publicação: 13 de junho de 2025

A Prefeitura de Veranópolis informa que a Câmara de Vereadores aprovou a nova Lei referente ao IPE-Saúde, juntamente com a cartilha explicativa que apresenta os novos moldes de cobrança definidos pelo plano.

É importante destacar que **as alterações passarão a vigorar a partir de 1º de julho de 2025**, e foram **impostas pelo próprio IPE**, conforme estabelece a **Instrução Normativa IPE-Saúde nº 04, de 17 de fevereiro de 2025**. Dessa forma, **as Prefeituras Municipais, incluindo a de Veranópolis, estão obrigadas a se adequar às novas regras** estabelecidas pelo contratado.

Para melhor compreensão das mudanças, a cartilha orientativa está disponível abaixo desse texto. Mias informações podem ser obtidas podem ser obtidas com Graziele, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico ou pelo telefone (54) 3441.7859.

A Administração Municipal reforça seu compromisso com a transparência e a informação, facilitando o acesso da população às atualizações que impactam diretamente os servidores e seus dependentes vinculados ao IPE-Saúde.

Anexos

http://www.veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/27453/pBIClGK4OCmTMYrfSPSEVSQjleAf2gfo.pdf
http://www.veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/27454/YEdaHTeILTr_nWGDOBakuyZJswBzhgqE.pdf